



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011- telefax (74)
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 54, de 11 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia **15** para o dia **14 de novembro de 2015**, sábado, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia **15 de novembro do fluente ano**, é feriado nacional e ocorrerá domingo dia em que se realiza a feira livre desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia **15 de novembro de 2015 (domingo)**, para sábado, **14 de novembro do mesmo ano**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal